



## Fenapef pede mudanças na Lei Orgânica da PF

A Polícia Federal divulgou carta com as recomendações finais do *XII Congresso Nacional dos Policiais Federais*, promovido pela Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), em Fortaleza (CE). No documento, a Federação promete defender a consolidação da PF como órgão da sociedade, desvinculada das posições ideológico-partidárias. Também afirma que vai garantir condições de trabalho e de seguridade social aos agentes.

A Federação ainda promete estreitar a comunicação com o Poder Executivo para pedir “um projeto democrático e participativo” de Lei Orgânica da Polícia Federal. A ideia é possibilitar a progressão na carreira e adequar a exigência de curso superior à remuneração (os cargos de agente, escrivão e papiloscopista são considerados ainda de nível médio), como já previu o artigo 144 da Constituição Federal.

Outra recomendação é que a DPF procure parcerias para as ações de repressão aos crimes, “notadamente aqueles relacionados a atos de corrupção”.

O encontro aconteceu em Fortaleza, nos dias 4, 5 e 6 de junho. Mais de 300 pessoas participaram do evento.

### Leia íntegra da carta

Considerando a afirmação do Excelentíssimo Senhor ministro de Estado da Justiça, Tarso Genro, na palestra inaugural do *XII Conapef*, de que “a Polícia Federal deixou de ser uma polícia de governo para se tornar uma polícia de Estado” e a “progressão na carreira policial federal significa valorizar a experiência e a capacidade dos policiais”,

Reconhecendo a autonomia de trabalho concedida à Instituição pelo atual Governo, uma das bandeiras historicamente defendidas pela Fenapef,

Resolvem firmar esta Carta de Fortaleza, que subsidiará as ações e estratégias da Fenapef, a partir das seguintes deliberações tomadas pelos congressistas:

1. Garantir, junto ao Poder Executivo, adequadas condições de trabalho e de seguridade social, além de indenização por invalidez ou morte, em razão do serviço, aos policiais federais, observadas as peculiaridades das funções exercidas, enquanto carreira exclusiva de Estado;
2. Assegurar canais de interlocução junto ao Poder Executivo visando a urgente elaboração de um projeto democrático e participativo de Lei Orgânica da Polícia Federal, estruturada em dois princípios basilares:



- 
- 2.1. Carreira única, de nível superior, embasada no conceito da experiência e do conhecimento das atividades investigativas, cuja estrutura possibilite aos policiais o desenvolvimento e o crescimento profissional, desde a base até os cargos de comando da instituição;
- 2.2. Consolidação da Polícia Federal como órgão de Estado, a serviço da Sociedade, desvinculada das posições ideológico-partidárias dos governos, garantindo-lhe a autonomia necessária ao bom desempenho de suas atribuições constitucionais, de modo a exercê-las com independência e tratamento isonômico aos cidadãos, sem qualquer distinção de raça, credo religioso, classe econômica ou posição política, observados seus direitos e garantias individuais.
3. Respaldar o aprofundamento das ações do DPF seja isoladamente ou por meio de operações conjuntas com outros órgãos públicos, na repressão aos crimes, notadamente aqueles relacionados a atos de corrupção.
4. Defender a divulgação universalizada das atividades da Polícia Federal junto aos meios de comunicação, sem privilégios a qualquer segmento da mídia.
5. Consolidar a Fenapef como organização de referência no âmbito da segurança pública, de forma a desempenhar o papel de interlocutora junto aos poderes constituídos e Sociedade Brasileira.

Fortaleza, 6 de junho de 2007.

Federação Nacional dos Policiais Federais — Fenapef

**Date Created**

08/06/2007